

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA Nº 104 DE 12/06/2023, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
IRAJA MASSONI DE FARIA, R.G. 39267640, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
2/1/2024 A 29/6/2024 21/12/2007 A 20/12/2017

CURITIBA, 06 / 06 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 133/2024.

Documento: **PORTARIA133.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 06/06/2024 11:41.

Inserido ao documento **848.291** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 06/06/2024 11:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fe7a764664f879c72865c182415e2530.